RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0904/2025

“Institui o Programa Ciclo das Profissões no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0904/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende instituir o Programa Ciclo das Profissões no âmbito das escolas de Ensino Médio da rede pública estadual, com o objetivo de promover ações educativas voltadas à orientação vocacional, ao planejamento de carreira e à escolha consciente das trajetórias formativas e profissionais dos estudantes.

A proposição estabelece diretrizes destinadas ao desenvolvimento do autoconhecimento, à aproximação dos estudantes com o mundo do trabalho e à divulgação de informações sobre profissões e oportunidades de formação técnica e superior. Prevê, ainda, a possibilidade de realização de atividades educativas mediante parcerias voluntárias com instituições de ensino, universidades, conselhos profissionais, empresas e organizações da sociedade civil.

Conforme a justificação apresentada, a iniciativa foi idealizada pelos Parlamentares Jovens representantes da Escola de Educação Básica Aleixo Dellagiustina, do Município de Ituporanga, participantes da 34ª edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense, com a finalidade de ampliar o acesso dos estudantes a informações que auxiliem suas escolhas acadêmicas e profissionais.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 3 de dezembro de 2025 e apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou, por unanimidade, parecer pela admissibilidade, com Emenda Modificativa destinada a explicitar o caráter educativo e complementar do Programa, sem integração ao currículo do Ensino Médio.

Posteriormente, a proposição recebeu pareceres favoráveis, igualmente aprovados por unanimidade, nas Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo encaminhada à Comissão de Educação e Cultura para apreciação de mérito.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do artigo 144, inciso III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, manifestar-se sobre o mérito das proposições relacionadas à educação e às políticas de desenvolvimento educacional, observadas as atribuições temáticas do Colegiado.

No âmbito dessa competência, verifico que o Projeto de Lei nº 0904/2025 apresenta mérito favorável, ao propor ações educativas voltadas à orientação vocacional e ao planejamento das trajetórias acadêmicas e profissionais dos estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual.

A iniciativa mostra-se pertinente ao contexto educacional, considerando a importância de proporcionar aos jovens acesso a informações sobre diferentes áreas de conhecimento, possibilidades de formação e exigências das profissões, contribuindo para escolhas mais conscientes e compatíveis com seus interesses e aptidões.

Nesse sentido, o Programa Ciclo das Profissões poderá favorecer o desenvolvimento do protagonismo juvenil e do autoconhecimento, além de ampliar a compreensão dos estudantes acerca das oportunidades de acesso à educação profissional e superior. A aproximação entre escolas, instituições de ensino e demais entidades também constitui instrumento de integração entre a formação escolar e as perspectivas de continuidade dos estudos e inserção profissional.

Destaca-se, ainda, que a Emenda Modificativa aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça preserva o caráter orientativo e complementar do Programa, ao estabelecer que suas ações não integram o currículo do Ensino Médio, respeitando a autonomia pedagógica das instituições de ensino e as diretrizes educacionais vigentes.

Dessa forma, entendo que a proposição atende ao interesse público, ao incentivar a orientação educacional e profissional dos estudantes catarinenses, contribuindo para o planejamento de suas trajetórias formativas e para o fortalecimento de sua autonomia na tomada de decisões sobre o futuro acadêmico e profissional.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0904/2025**, com a Emenda Modificativa aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 10/11/2026, às 19:08.